

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo Sanitário DVA.SVS nº.
38/2014

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, considerando encontrar-se o infrator em local inacessível, conforme consigna o Despacho DVA/SVS nº. 109/2015 e atestam os documentos juntados às folhas de nº. 31 a 35, notifica, com fulcro no art. 115, III da Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, a empresa Almerio Filadelfo Palmeira & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº. 13.321.989/0001-87, de que, em 26 de janeiro de 2015, foi lavrado em seu desfavor o auto de infração AI/DVA/SVS nº. 38/2014, para que, desejando, apresente, conforme art. 124, caput, do mencionado diploma legal, defesa e/ou impugnação ao citado auto de infração, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação (a qual se efetivará 5 - cinco - dias após a publicação do presente edital, conforme consubstanciado no art. 115, § 1º da Lei 13.317/1999), junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º. andar, Cep.: 31630-901.

Belo Horizonte, 25 de março de 2015.

Publique-se.

Lívia de Andrade Manfridini
Coordenadora de Gerenciamento de Risco
MASP: 1204735-3